CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703



PORTARIA CREF10/PB Nº 016/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o percentual de reajuste concedido aos empregados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10^a REGIÃO - CREF10/PB, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor;

CONSIDERANDO a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

CONSIDERANDO a preservação do equilíbrio orçamentário;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado na reunião da diretoria do CREF10/PB, realizada em 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF10/PB, no percentual de 10% (dez por cento), mais 50% (cinquenta por cento) no vale alimentação, aplicando-se a partir do mês de maio de 2024.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior CREF 001938-G/PB Presidente